

20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Estudo Técnico Preliminar 117/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64567.004146/2026-49

2. Descrição da necessidade

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando à readequação e reforma do sistema de cobertura (telhado) do Próprio Nacional Residencial (PNR) do Comandante do 20º Grupo de Artilharia de Campanha Aeromóvel (20º GAC AMV).

2. Necessidade e Tempestividade

A atual cobertura apresenta avançado estado de **deterioração natural** decorrente da exposição contínua a intempéries. Foram identificadas patologias como fissuras em telhas, oxidação de elementos de fixação e desalinhamento do madeiramento/estrutura, o que resulta em infiltrações severas durante períodos chuvosos. A intervenção é urgente para evitar o agravamento de danos à superestrutura da edificação.

3. Preservação do Patrimônio Público

A falta de readequação imediata coloca em risco a integridade de componentes internos do imóvel, como forros, instalações elétricas e pintura. A omissão na manutenção corretiva poderá elevar exponencialmente os custos futuros, transformando um reparo de cobertura em uma reforma estrutural complexa, o que contraria o princípio da **eficiência e economicidade** na Administração Pública.

4. Habitabilidade e Dignidade

O PNR destina-se à moradia funcional da autoridade máxima da Organização Militar. É dever da Administração oferecer condições dignas de habitabilidade, garantindo a segurança e o bem-estar do ocupante e de sua família, assegurando que o imóvel cumpra sua finalidade institucional sem riscos à saúde (como mofo e umidade) ou à integridade física.

5. Segurança Operacional e de Infraestrutura

Infiltrações no telhado podem atingir a rede elétrica, gerando curtos-circuitos e riscos de incêndio. A readequação técnica garantirá a correta estanqueidade e o escoamento das águas pluviais, em conformidade com as normas técnicas da **ABNT**, garantindo a longevidade da edificação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de material	Pietro Antonio Moura Camardo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Qualificação Técnica:** Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa por meio de certidões (CREA/CAU) e atestados de execução de serviços similares.
- **Segurança do Trabalho:** Cumprimento rigoroso das normas regulamentadoras (especialmente **NR-35** - Trabalho em Altura e **NR-18**).
- **Garantia e Qualidade:** Fornecimento de garantia mínima de 5 (cinco) anos para os serviços estruturais e de impermeabilização executados.
- **Sustentabilidade:** Descarte correto de entulhos e telhas inservíveis em conformidade com as diretrizes do CONAMA.

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas duas alternativas principais para a resolução do problema:

- 1. **Manutenção corretiva pontual (Remendos):** Custo inicial baixo, porém com baixa durabilidade e necessidade de intervenções recorrentes a curto prazo.
- 2. **Readequação total do telhado (Solução Escolhida):** Substituição de componentes críticos por materiais de maior vida útil. Apresenta a melhor relação custo-benefício a médio e longo prazo, eliminando em definitivo os problemas de infiltração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação por **empreitada por preço global**, onde a contratada fornecerá todo o material, mão de obra qualificada, ferramentas, andaimes e equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para a execução completa da readequação da cobertura, do início dos trabalhos até a limpeza final da obra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estão relacionadas na documentação em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 120.031,99

Total sem BDI	94.882,48
Total do BDI	25.149,51
Total Geral	120.031,99

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação **não será parcelada**. A readequação de uma cobertura residencial exige unidade técnica e coordenação integral. O parcelamento do telhado poderia gerar conflito de responsabilidades técnicas entre diferentes executores em caso de vazamentos futuros, comprometendo a integridade da garantia do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes diretas. A execução dos serviços de readequação do telhado independe de outros contratos em vigor na unidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se ao **Plano Diretor de Obras** da Unidade e ao Plano de Gestão de Próprios Nacionais Residenciais do Exército Brasileiro. O objetivo é assegurar a manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis sob responsabilidade da guarnição militar, preservando o patrimônio e otimizando os recursos públicos destinados à infraestrutura.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Eliminação total de goteiras, umidade e infiltrações no PNR.
- Preservação do forro, pintura, instalações elétricas e mobiliário interno do imóvel.
- Aumento da vida útil da estrutura da residência oficial do Comandante.

13. Providências a serem Adotadas

- Aprovação formal deste ETP pela autoridade competente.
- Nomeação da equipe de fiscalização e recebimento do objeto.
- Emissão do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico baseado nas diretrizes deste estudo.
- Garantia de disponibilidade orçamentária e financeira na respectiva ação de manutenção de PNR.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- **Geração de Resíduos Sólidos:** A empresa contratada deverá apresentar plano de descarte adequado para as telhas e madeiras antigas (caçambas credenciadas).
- **Poluição Sonora e Visual:** Os serviços deverão respeitar horários comerciais e de rotina do PNR e da Vila Militar para minimizar transtornos à vizinhança.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com fulcro nos elementos colhidos, analisados e consolidados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A CONTRATAÇÃO É TOTALMENTE VIÁVEL E RAZOÁVEL**, encontrando-se plenamente justificada diante do interesse público e da conveniência administrativa da Organização Militar.

A fundamentação para a declaração de viabilidade assenta-se nos seguintes pilares:

- **Viabilidade Técnica:** A solução identificada — readequação integrada da estrutura de sustentação, cobertura e sistema de águas pluviais — é consagrada pela engenharia civil e plenamente executável pelo mercado especializado. O estabelecimento de requisitos claros de qualificação técnica e o cumprimento estrito das Normas Regulamentadoras (**NR-18** e **NR-35**) garantem que o serviço será prestado com os padrões mínimos de qualidade e segurança necessários para o ambiente militar;
- **Viabilidade Econômica e Razoabilidade:** O custo estimado da contratação demonstra-se razoável e vantajoso para a Administração Pública, uma vez que o investimento atual em manutenção corretiva e preventiva evita o colapso estrutural da cobertura. Essa ação estanca gastos públicos futuros e recorrentes com reparos paliativos emergenciais ou reformas estruturais de maior monta no imóvel (forros, alvenaria e instalações elétricas danificadas por infiltrações);
- **Conformidade Legal e Social:** A contratação atende ao princípio constitucional da eficiência e ao dever de conservação do patrimônio público da União. Ademais, cumpre a função social de prover condições dignas e seguras de habitabilidade no Próprio Nacional Residencial (PNR) para os militares da guarnição e seus dependentes.

Diante do exposto, restam demonstrados o alinhamento estratégico, a maturidade do planejamento e a mitigação dos riscos associados, razão pela qual o presente estudo conclui pela **viabilidade técnica e econômica** para o prosseguimento do feito rumo à fase de confecção do Termo de Referência (TR) e posterior abertura da Dispensa Eletrônica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PIETRO ANTONIO MOURA CAMARDO

Chefe do Setor de Material



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 10:51:50.